



**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N°. 162/2026, DE 22 DE janeiro DE 2026.**

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 301/2025 e 506/2025 emitidas pela Coordenação de Medicina e Pró-reitoria de Graduação respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 57/2026 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 6503/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** para o **primeiro semestre de 2026** o Regime de Trabalho do docente **ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2026.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

